



**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**  
**DECISÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, Estado de Goiás, nomeada pela Portaria n.º 061/2024, de 08 de março de 2024, com vistas a proceder ao fechamento e julgamento das INTERPOSIÇÕES DE RECURSO para o credenciamento de profissionais e empresas para prestação de serviços na rede municipal de saúde que se iniciou no dia 18 de março de 2024, informa que entre os dias 22/03/2024 e 26/03/2024, ficou aberto o prazo recursal acerca da 1ª Ata de Julgamento, fora protocolado o Recurso sob o nº 2024002501. A recorrente procedeu apenas com a juntada de toda a documentação exigida no Edital, em 20/03/2024, portanto, antes do Julgamento de Habilitação, sem, contudo, apresentar suas razões recursais.

Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas		
Inscrição	Nome	Decisão
521730202306070526	Moara Cristina Silva Arruda	NÃO CONHECIDO

Diante da inobservância dos requisitos de admissibilidade recursal, tempestividade e motivação, essa Comissão, DECIDE NÃO CONHECER O RECURSO, mantendo, portanto, a decisão de INABILITAÇÃO.

Pirenópolis, 27 de março de 2024.

**Lucília Goulão**  
Presidente

**Luciana Fleury dos Santos**  
Secretária

**Geny Alves Godinho Gomes**  
Membro

**Ana Karoline de Morais Pina**  
Suplente